



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

PRESIDENCIA COMPROV

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1359

Site: <http://comprov.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 59/2025

Processo nº 23096.010786/2025-13

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV), no uso de suas atribuições legais considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem a Resolução Nº 01/2024 da Câmara Superior de Ensino (CSE/UFCG) , a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, Portaria MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023 e o Edital nº 35, da Secretaria de Educação Superior/MEC, de 23 de dezembro de 2024, Processo Seletivo 2025 – Sistema de Seleção Unificada (SiSU), torna público o presente Edital de Retificação do Edital Nº 05/2025 PRE - **Lista de Espera SiSU (2025) (1ª Chamada)** aos cursos presenciais de graduação da UFCG, em 2025.

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

....

1.4. Este processo seletivo é constituído de no mínimo **OITO CHAMADAS** para preenchimento das vagas regulares e para cadastramento (registro acadêmico) de classificados(as), se houver vagas.

Leia-se

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

....

1.4. Este processo seletivo é constituído de no mínimo **DEZ CHAMADAS** para preenchimento das vagas regulares e para cadastramento (registro acadêmico) de classificados(as), se houver vagas.

Campina Grande/PB, 12 de setembro de 2025.

<i>assinado eletronicamente</i>	<i>assinado eletronicamente</i>
MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI Presidente COMPROV	ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 12/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI, PRESIDENTE**, em 12/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5827480** e o código CRC **E8761FC6**.

Referência: Processo nº 23096.010786/2025-13

SEI nº 5827480